

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO No. 012, DE 18 DE JULHO DE 2003

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAR, COORDENAR, PROMOVER E GERENCIAR A UTILIZAÇÃO DA SEDE RECREATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ - PRAIA DA ATALAIA.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal no. 3.513, de 6 de junho de 2000, considerando a necessidade de regulamentação para a utilização da Sede Recreativa da Superintendência do Porto de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **LUIZ GONZAGA GONÇALVES, VALFRIDO PADILHA CARDOSO, ALLAN ZAGUINI, ROBERTO CARLOS CUNHA e CRYSTIANO JAPIASSU RAIMUNDO** para comporem a comissão permanente incumbida de organizar, coordenar, promover e gerenciar a utilização da Sede Recreativa da Superintendência do Porto de Itajaí.

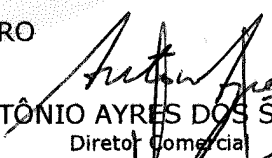
Art. 2º Determinar que seja elaborado, pela comissão ora nomeada, o regulamento sobre a utilização da Sede Recreativa da Superintendência do Porto de Itajaí, a fim de que seja submetido à apreciação do Superintendente desta Autarquia Municipal para ser por ele homologado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de julho de 2003


ENIO OSMAR CASEMIRO
Superintendente


ANTÔNIO CARLOS EMMENDÖRFER
Diretor Administrativo e Financeiro


ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JR.
Diretor Comercial


CÁSSIO ROGÉRIO REBELO
Diretor Técnico


HEDER CASSTANO MORITZ
Diretor de Logística


JACKELINE DAROS ABREU DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica